



Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade-IP

O SEU PARCEIRO PARA A
QUALIDADE!



Menu

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (PAC)

O Programa de Avaliação da Conformidade (PAC) é um programa que consiste na avaliação da conformidade com base nos requisitos previstos em normas técnicas, regulamentos ou especificações técnicas e é aplicado a produtos de controlo obrigatório, nos respectivos países exportadores, a fim de



COMUNICADO

garantir a sua conformidade com requisitos técnicos internacionalmente aceites. O controlo e a fiscalização dos produtos importados são duas medidas essenciais para proteger a saúde dos consumidores, proteger o meio ambiente e garantir uma concorrência leal no mercado local.

O PAC visa essencialmente:

- Assegurar que os produtos importados para Moçambique cumpram com requisitos mínimos de qualidade;
- Proteger o país de práticas comerciais desleais e de *dumping* de produtos de baixa qualidade;
- Salvaguardar a saúde e segurança públicas;
- Prevenir práticas comerciais enganosas e salvaguardar a defesa dos direitos do consumidor;
- Garantir a qualidade dos produtos, a saúde, a segurança e a protecção do meio ambiente e dos consumidores;
- Facilitar o comércio, assegurando que as mercadorias em conformidade são desalfandegadas rapidamente no porto de entrada;
- Salvaguardar o País de produtos de qualidade inferior, assegurando que os produtos importados cumpram os mesmos requisitos a que estão sujeitos os produtos fabricados localmente;
- Assegurar que apenas os produtos de qualidade entrem no País, nos termos da legislação aplicável.

Em 2022 o Governo de Moçambique aprovou o Decreto n.º 8/2022, de 14 de Março, que estabelece o Programa de Avaliação da Conformidade de produtos importados para Moçambique, por forma a garantir o cumprimento das normas e regulamentos técnicos em vigor no país. As taxas a serem aplicadas na implementação do PAC, foram aprovadas pelo Diploma Ministerial n.º 98/2023, de 14 de Julho.

O PAC é implementado pelo INNOQ, IP através de uma entidade autorizada, a INTERTEK, para actuar em sua representação nos países exportadores, a qual deve ser contactada para proceder com a avaliação dos produtos no país de origem, antes da sua importação para Moçambique. O INNOQ, IP exorta aos importadores para assegurarem que os seus fornecedores estejam familiarizados com os requisitos e procedimentos de certificação aplicáveis em Moçambique, no âmbito do PAC, através do *site* da entidade autorizada:

<https://www.intertek.com/government/product-conformity/mozambique/>

A obrigatoriedade da avaliação da conformidade inicia a 1 de Novembro de 2023, com os produtos, que constam da lista anexa, igualmente disponível no *site* do INNOQ, IP. As Normas Moçambicanas aplicáveis aos produtos de controlo obrigatório, devem ser adquiridas no INNOQ, IP. O importador de um produto de controlo obrigatório, que chegue a um ponto de entrada sem um certificado de conformidade incorrerá em multas previstas no artigo 24 do Decreto n.º 8/2022, de 14 de Março, sob fiscalização da Inspeção Nacional das Actividades Económicas (INAE).

Esta medida não abrange mercadorias cuja Referência Moçambicana Única de Consignação (UCR) ou *Bill of Lading* (BL) ou *Air Waybill* (AWB) ou *Road Manifest* ou *Letter of Credit*, tenham sido emitidos antes de 1 de Novembro de 2023.

Esclarecimentos adicionais sobre o PAC podem ser obtidos junto ao INNOQ, IP através dos seguintes contactos:

Email: Info.innoq@innoq.gov,mz

Telemóvel 1: +258 833338718

Telemóvel 2: +258 877005701

Telemóvel 3: +258 872123600

EVENTOS

Semana da Qualidade: 6 a 10 de Novembro de 2023

A Semana da Qualidade é uma campanha anual promovida pelo Chartered Quality Institute (CQI).



BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO

O Instituto Nacional de Normalização e Qualidade-IP (INNOQ, IP) é o Ponto de Notificação e Inquérito das Barreiras Técnicas ao Comércio em Moçambique.

O ponto focal de notificação e inquérito é o centro de informações capaz de responder a todas as consultas razoáveis de outros membros e de partes interessadas de outros membros, bem como fornecer os documentos pertinentes e regulação técnica e aos procedimentos de avaliação da conformidade.

VIDEO INSTITUCIONAL

